

---

## **Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

---

**Cbex 019.897/2020-0**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>    | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdão</b>                                             |
|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| FUNDACAO JOSE AMERICO | 27/02/2021                         | ACÓRDÃO Nº 1228/2019 –<br>TCU – Plenário -<br>Condenatório |

2. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

Scbex, 14 de abril de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

Cristiane L. Holmes Burity  
TFCE – Mat. 3360-0